



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2017

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, torna público os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 10 de setembro de 2017, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 03/2017.

O prazo para a interposição de recursos é de 1 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos gabaritos supracitados, conforme estabelece o Edital do Processo Seletivo, Capítulo IX – Dos Recursos, ou seja, **dia 12 de setembro de 2017**. Não serão aceitos recursos fora deste prazo.

O recurso deverá ser entregue **pessoalmente**, nos dias úteis, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado a Alameda Tibiriçá, nº 415 – Centro - Mairiporã/SP

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome e número do Processo Seletivo Simplificado, nome e assinatura do candidato, endereço e telefone para contato, número de inscrição, Emprego, Código do Emprego e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Será liminarmente indeferido o recurso que:

- Não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- For apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- Apresente teor que despreze a Banca Examinadora;
- Apresente argumentação idêntica a outros recursos;
- For entregue em locais diferentes do especificado no item 9.4, do Edital do Processo Seletivo; e
- Esteja em desacordo com as especificações contidas no Capítulo IX – Dos Recursos e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos do Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Mairiporã, 11 de setembro de 2017.

Antonio Shigueyuki Aiacyda
Prefeito

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

301 - Médico do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	B	D	C	B	D	B	A	A	C	C	A	C	D	D	C	B	C	B	A	D	B	D	C	C	C

302 - Médico Ginecologista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	B	D	C	B	D	B	A	A	C	C	A	C	D	D	C	D	A	A	C	B	B	D	C	B	A

303 - Médico Pediatra

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	B	D	C	B	D	B	A	A	C	C	A	C	D	D	C	A	D	C	A	A	B	B	A	C	B

304 - Médico Ultrassonografista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	B	D	C	B	D	B	A	A	C	C	A	C	D	D	C	B	A	C	C	D	A	D	C	B	A